



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.581/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí à Senhora Marli Ondina Menarim, *in memoriam*.

Autor: Vereador Cleverson de Oliveira Santos

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carambeí à Senhora Marli Ondina Menarim.

Art. 2º A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 11 de junho de 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/06/2025

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar Rejeitar Aceitar todos

